

ATA DA REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE PESQUISA JUDICIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Data	Horário		Local	Coordenador da Reunião
05/06/2023	Início: 14 h	Término: 14:15 horas	Videoconferência	Maria Leonor Rocha

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

3ª Reunião do Comitê de Pesquisas Judiciárias.

3. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	E-mail
Gilberto Tuller Esposito	Secretário do Processo Judicial Eletrônico	gesposito@trt24.jus.br
Cláudia Giseli Vilela Marques	Secretária Geral da Presidência	cvilela@trt24.jus.br
Ângela Saara Martins	Representante de Vara do Trabalho	amartins@trt24.jus.br
Maria Leonor Rocha	Secretária Geral Judiciária	mrocha@trt24.jus.br
Alianete Rodrigues da Silva	Gestora da unidade de Estatística e Pesquisas	arsilva@trt24.jus.br
Breno Hirokazu Nakamura Ribeiro	Representante técnico da área de sistemas da SETIC	bribeiro@trt24.jus.br
Graziela Martins Barbosa Guazina De Siqueira	Assessora de Desembargador	gbarbosa@trt24.jus.br
Cristhiano Karlo Moraes Sandim	Secretário da Escola Judicial	csandim@trt24.jus.br

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

1. Iniciada a reunião, foi apresentada proposta de inclusão da Escola Judicial para compor a Comissão de Pesquisas Judiciárias; para tanto, será necessária a alteração dos normativos: Resolução Administrativa nº 31/2023 (instituiu a Comissão de Pesquisas Judiciárias) e Portaria TRT/GP nº 8/2013 (composição da CPJ biênio 2023/2024). Considerando a importância da participação da Escola judicial para os atos de pesquisa judiciária, deliberou-se pela aceitação da proposta, sendo que as minutas serão encaminhadas pela Secretaria-Geral Judiciária para apreciação da Presidência.
2. Após, foi apresentada a proposta de capacitação semestral dos servidores lotados nas unidades judiciárias dos 1º e 2º graus com o objetivo de se adotar a regularidade na periodicidade de treinamentos no sistema PJe, especialmente quanto ao lançamento de movimentos que impactam diretamente na base de dados do datajud. Deliberou-se pela aprovação, com a capacitação a ser ministrada pelos servidores do próprio tribunal, ficando sob a responsabilidade da Secretaria-Geral Judiciária realizar a proposição a ser submetida ao Diretor da Escola Judicial.

3. Por fim, pela Secretaria-Geral Judiciária foi proposta a alteração da periodicidade das reuniões da Comissão de Pesquisa Judiciária, considerando que a Resolução Administrativa nº 31/2023 (art. 5º) prevê reuniões de mensais, sendo que a Resolução CNJ nº 462/2022 (art 1º, § 3º) determina “encontros periódicos” e o Ato Conjunto TST/CSJT nº 6/2023 (art. 3, §4º) prevê reuniões semestrais para a Comissão Nacional e é omissa quanto à periodicidade das reuniões para as comissões regionais. Deliberou-se que as reuniões da comissão serão realizadas trimestralmente e a alteração será inserida na minuta dos normativos a serem submetidos à presidência.

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do Coordenador
05/06/2023	Assinado digitalmente